



11/08/2026

ADEQUAÇÃO REDACIONAL

TRECHO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/08/2026, CONTENDO ADEQUAÇÃO REDACIONAL SOLICITADA EM PLENÁRIO PELA SENADORA DAMARES ALVES AO PL Nº 1376, DE 2025.

.....

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) - É só para acrescentar uma palavra, a pedido do Governo agora, no art. 3º; uma emenda de redação. Pode ser? De forma... É uma palavra, apenas.

No art. 3º do texto aprovado, Presidente, é só acrescentar o seguinte, Danilo: em "acesso às ações e a serviços de saúde", o Governo está pedindo para colocar "nos termos da Lei 8.080, de 1990", só isso - "nos termos da Lei 8.080, de 1990". Só remeter à lei; coisa simples, só para adequar a redação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - Tudo bem, a Secretaria da Mesa entende como uma emenda redacional e acolhe a solicitação feita por V. Exa. Vai ficar registrado o pedido de V. Exa. no microfone, de forma oral.

-